

## Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de n° 208/2019, e **LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP,** também já qualificada, pelo qual resolvem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objetivo prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, e reajustar de acordo com o indíce do IPCA da Lei Complementar 173/2020.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

	Espumoso, RS, 09 de agosto de 2021
DOUGLAS FONTANA	LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP
Contratante	Contratada
Testemunhas:	